



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 04/07/2014

Página(s): 35

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 209/2014-DG

Averbação de Tempo de
Serviço da servidora Katarina
Soares Pires Pinheiro

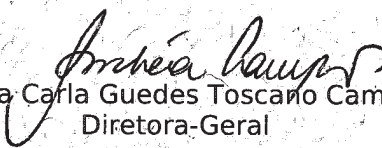
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7314/2014, Protocolo nº 7314/2014 e na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo TRE/PE, juntada à fl. 2 dos referidos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, nos assentamentos funcionais da servidora removida Katarina Soares Pires Pinheiro, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, matrícula nº 60001808, o tempo líquido de 2.020 dias de efetivo exercício, sendo 1.986 dias de serviços prestados ao TRE/PE no cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Higiene Dental, e 34 dias no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do mesmo Tribunal, apenas para fins de classificação e desempate em concurso de remoção, com fundamento na Resolução nº 29.092, de 03/08/2009, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como na Resolução TRE/RN nº 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE/RN nº 13, de 10/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral